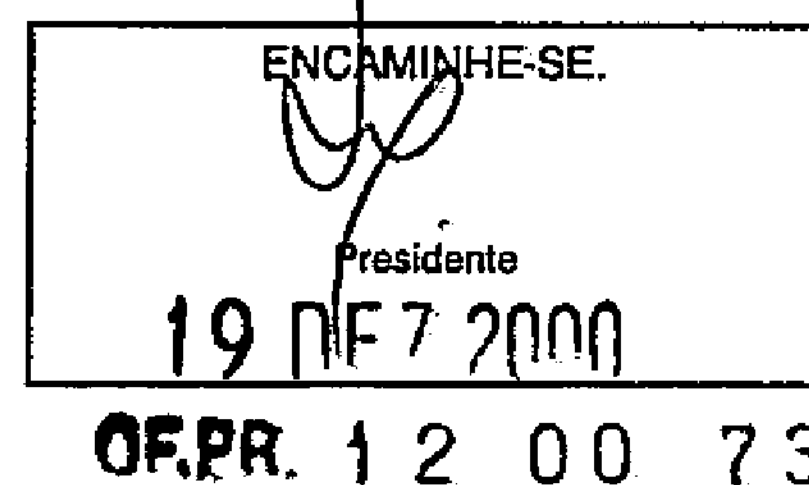




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 15.102

Nivelamento da Rua Maria de Lima e Silva (Bairro Ponte São João).



CONSIDERANDO que o leito carroçável da Rua Maria de Lima e Silva, no bairro Ponte São João, encontra-se completamente desnivelado, causando inúmeros transtornos àqueles que por ali passam e aos moradores, que inclusive já solicitaram providências por parte da Administração Municipal através do serviço 156, que recebeu o protocolo nº. 20.689,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas ao nivelamento do leito carroçável da artéria em questão, a fim de atender às solicitações daqueles moradores.

Sala das Sessões, 19/12/00

FELISBERTO NEGRI NETO